

Livro N.º 50**ATA N.º 13/2023****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023.**

No dia doze de junho de dois mil e vinte e três, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro e os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente e Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta e cinco minutos.

AUSÊNCIAS:-Não esteve presente o Senhor Vereador Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e seis mil trezentos e quarenta e nove euros e sessenta e um cêntimos.

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu que, apesar de ter chovido abundantemente nos últimos tempos, devemos ter sempre a preocupação com a salvaguarda do abastecimento da água de consumo humano às populações pois, apesar desta situação, é previsível que vá haver escassez durante o período mais quente de verão. Por essa razão, questionou quais os resultados da hipotética reunião com a APA que estava prevista acontecer há quinze dias atrás.

Referiu, também, que as trovoadas ocorridas na semana anterior provocaram alguns prejuízos, questionando se a Câmara, neste momento, tem na sua posse algum levantamento que identifique essa situação, com as áreas afetadas e a data daquele acontecimento.

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que, no que se refere às trovoadas, felizmente no concelho não se verificaram situações tão graves como noutros. De todo o modo, informou que contactaram os presidentes de junta para enviarem informação sobre eventuais prejuízos ocorridos e contactaram a tutela para obter informação sobre possíveis apoios para fazer face aos mesmos.

No que se refere à situação da seca e à preocupação da disponibilidade de água para consumo humano, referiu que o município tem feito muito trabalho no que se refere à eficiência e redução de perdas de água para consumo humano, em particular no último ano e meio. No que se refere à reunião, na mesma esteve presente o Senhor Secretário de Estado do Ambiente e o Senhor Pimenta Machado da APA, tendo sido apresentadas as principais preocupações do município no que se refere à gestão do abastecimento em baixa e em alta, ficando a tutela de analisar as situações e verificar da viabilidade das mesmas.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

197/CM/2023 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 12/2023 da reunião ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2023, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

100.10.400. – REGULAMENTO MUNICIPAL:-

198/CM/2023 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – MERCADO POMBALINO 2023:-

Foram presentes as Normas de Participação do Funcionamento do Mercado Pombalino de 2023, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta anexa ao presente livro de atas.

Colocado à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

199/CM/2023 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – RESTAURANTES, BARES E FEIRA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS - 2023:-

Foram presentes as Normas de Participação dos Restaurantes, Bares e Feira de Atividades Económicas – 2023, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta anexa ao presente livro de atas.

Colocado à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

200/CM/2023 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 24 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 24.

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu concordar com a colocação dos rails na EN 222-3, uma vez que sempre chamou à atenção para essa necessidade, por forma a salvaguardar a segurança das pessoas.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

150.10.500. - PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-

201/CM/2023 - PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E O MUNICÍPIO DE MENNECY:-

Foi presente uma minuta protocolo de Geminação, entre o Município de São João da Pesqueira e o Município de Mennecy, o qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, no que se refere à Geminação com Mennecy, referiu que, não questionando a importância das geminações, e esta em concreto, solicitou esclarecimentos sobre a razão pela qual este projeto apenas agora vem a esta Câmara, depois de já terem acontecido algumas deslocações dos executivos da maioria e outros elementos àquela cidade.

O Senhor Presidente referiu que, tal como já tinha explicado, cada município tem os seus procedimentos, sendo que, em S. João da Pesqueira, será agora proposto à assembleia municipal que aprove a proposta de geminação dos dois municípios. Por outro lado, referiu que é normal que aconteçam

encontros entre os executivos dos dois municípios antes de celebrarem qualquer protocolo de geminação, até porque é necessário analisar a pertinência para o município dessa geminação. Por outro lado, referiu que ainda não houve qualquer intercâmbio de atividades, o que só acontecerá quando tudo estiver formalizado.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral referiu que, aquilo que está em causa, é que foi assinado em Mennecy um compromisso sem autorização dos órgãos competentes do município de S. João da Pesqueira.

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que cada município tem o seu procedimento, sendo que o pedido de autorização à assembleia municipal de S. João da Pesqueira será agora formalizado para que, sendo aprovado, se possa assinar o protocolo em S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade submeter à análise e deliberação da assembleia municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

202/CM/2023 - ACORDO TRIPARTIDO DE ESTABELECIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E DE COMPENSAÇÃO POR SERVIÇO PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA A CIMDOURO-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO E A TRANSDEVE INTERIOR, S.A.:-

Foi presente uma minuta do Acordo Tripartido de estabelecimento e obrigação de serviço público e de compensação por serviço público entre, entre o Município de São João da Pesqueira a CIMDOURO e a Transdev Interior, S.A., o qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade aprovar.

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 222-3, SÃO JOÃO DA PESQUEIRA-FERRADOSA:-

203/CM/2023 - MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES DA MESMA ESPÉCIE A PREÇOS DE CONTRATO - FUNDAMENTAÇÃO, APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:-

Foi presente a informação 1107/2023/DPOAU, referente a trabalhos complementares da mesma espécie a preços de contrato.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos complementares de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo.

204/CM/2023 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 3/2023 de Embeiral
– Engenharia e Construção, respetivamente no valor de 223.493,16€, sem IVA.____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da
informação 1220/2023/DPOAU._____

**AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA
PESQUEIRA:-**

205/CM/2023 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 2/2023 de Gualdim
Anciães Amaro & Filhos, Lda., respetivamente no valor de 94.356,57€, sem IVA.____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da
informação 1222/2023/DPOAU._____

300.20.400. – CONCESSÃO DE USO PRIVADO DO DOMÍNIO PÚBLICO:-

**206/CM/2023 – DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAR O
DOMÍNIO PÚBLICO, NO LUGAR DA EIRA D'ÁLEM EM ESPINHOSA:-**

Foi presente uma informação propondo a doação do domínio privado
para o público de um terreno sito no lugar da Eira D'Álem, na União de
Freguesias de Trevões e Espinhosa, para o alargamento do cemitério da
Espinhosa._____

Deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da assembleia
municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea q), do n.º 1, do
artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro._____

**207/CM/2023 – DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAR O
DOMÍNIO PÚBLICO, NO LUGAR DAS DESSARGES, EM SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Foi presente uma informação propondo a doação do domínio privado
para o público de um caminho de acesso, sito no lugar das Dessarges, na União
de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões._____

Deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da assembleia
municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea q), do n.º 1, do
artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro._____

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

**208/CM/2023 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO
- N.º 24 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

8
A
of

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, a alteração orçamental permutativa n.º 24._____

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração os fundamentos constantes da deliberação 200/CM/2023._____

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

209/CM/2023 - N.º 3/17-OL, de Freguesia de Castanheiro do Sul, na freguesia de Castanheiro do Sul. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento de acordo com a informação 1121/2023/DPOAU._____

210/CM/2023 - N.º 142/20, de Ana Paula Barreleiro de Campos Carvalho, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento de acordo com a informação 1168/2023/DPOAU._____

211/CM/2023 - N.º 226/20, de Ana Rita Forjaz Teixeira Leal Fátuas, na freguesia de Ervedosa do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento de acordo com a informação 1086/2023/DPOAU._____

212/CM/2023 - N.º 293/21, de Ana Margarida Monteiro Lima, na freguesia de Ervedosa do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo o indeferimento do pedido de licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento, de acordo e nos termos da informação 1114/2023/DPOAU._____

213/CM/2023 - N.º 306/22, de Álvaro Macarra Pires, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. para legalização de um edifício. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1110/2023/DPOAU. _____

214/CM/2023 - N.º 51/23, de Nos Technology - Conceção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações, S.A., na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros, para instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1210/2023/DPOAU. _____

215/CM/2023 - N.º 90/23, de Nos Technology - Conceção, Construção e Gestão de Redes de Comunicação, S.A., na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. para instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1126/2023/DPOAU. _____

216/CM/2023 - N.º 115/23, de Bruno Miguel Ramos Seixas, na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. Apresenta projeto de arquitetura para alteração de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1111/2023/DPOAU. _____

217/CM/2023 - N.º 138/23, de José Augusto Frias, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de uma habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1185/2023/DPOAU. _____

450.30.003. - CERTIDÃO DE LICENÇA, EMISSÃO DE:- _____

218/CM/2023 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:- _____

Presente um requerimento de João Manuel do Nascimento, solicitando

nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico, sito no lugar de "Portela", na freguesia de Vale de Figueira, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 1439.º e na matriz predial urbana sob o artigo 693.º _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1155/2023/DPOAU. _____

219/CM/2023 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de João Manuel do Nascimento, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compropriedade do terreno rústico, sito no lugar e "Rangel", na freguesia de Vale de Figueira, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 1933.º _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1125/2023/DPOAU. _____

850.10.600. - APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

220/CM/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VÁRZEA DE TREVÕES:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Várzea de Trevões, para organização da Festa em Honra de Santa Cruz, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

221/CM/2023 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

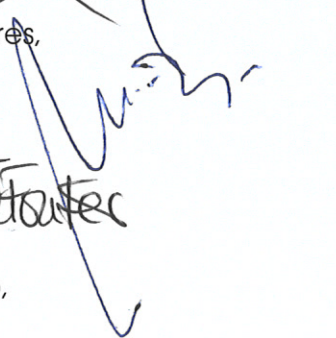
ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e dez minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de

2

outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,